



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Celso Ramos

ATA CIRCUNSTANCIADA

Processo 92/2022

PREGÃO 60/2022

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois às quatorze horas reuniram-se na sala de licitações, a Pregoeira e a Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 2898/2021, com a finalidade de realizar a sessão de lances deste Pregão Presencial, recebendo propostas e lances, bem como, analisando e julgando as propostas das empresas participantes e a documentação dos licitantes detentores das melhores ofertas para:

AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADAS A REFORMA DO TRATOR VALTRA 785 DA ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE SANTO ANTONIO.CONTEMPLANDO AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.CONFORME LEI MUNICIPAL 1098/2022.

Importante mencionar que licitação foi transmitida ao vivo nos canais oficiais do município, em conformidade com a Lei municipal 1058/2021.

Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecido pelo interessado presente, iniciando o credenciamento, constando as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidas no Edital. Abaixo segue lista da forma que aconteceu a verificação da existência de poderes para os lances:

OFICINA IRMAOS GRASSI

REPRESENTANTE: ELISEU GRASSI

Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1039
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Celso Ramos

Destaca-se que a empresa se enquadra na Lei 123/2006, fazendo jus aos benefícios que a mesma estabelece.

Ato contínuo foi aberto o Envelope de n^o 1 (Proposta) da empresa participante do lote, e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, verificando-se que todas as propostas atendem as condições exigidas com o Edital.

Em sequência, a Pregoeira convidou a empresa presente para lances, conforme segue em anexo.

Com o término dos lances, foi aberto o envelope de habilitação da empresa participante, onde foi verificada que a mesma apresentou as certidões válidas, com exceção da CERTIDAO DE DEBITOS TRABALHISTAS, que venceu 25/09/2022.

Dessa forma, a pregoeira juntamente com seus membros optou por efetuar ligação ao assessor jurídico para verificar qual seria sua posição a respeito de abrir prazo para a apresentação de uma nova certidão. Voltado ao entendimento do Acórdão 1211/2021 do TCU, o mesmo orientou a pregoeira para abrir prazo de 5 dias úteis, para que a empresa apresente nova certidão. Assim sendo, essa decisão foi passada aos membros da equipe de apoio e aceita pelos mesmos.

Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pelo Pregoeiro, pelos Membros da Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas presentes ao final relacionados.

Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1039
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Celso Ramos

Celso Ramos, 26 de setembro de 2022.

PREGOEIRA

LARISSA FABIANE DE OLIVEIRA

Equipe de apoio

FERNANDA SPAGNOLI STEFANES

EQUIPE DE APOIO

GINALDO DE JESUS OLIVEIRA

MEMBRO

MAURICIO LUIS DE FARIAS

MEMBRO

DOLIZETE PIO ALVES DE ALMEIDA

Participante:

Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1039
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Celso Ramos

OFICINA IRMAOS GRASSI

Rua Dom Daniel Hosten, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1039
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina